



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como **GESTOR DE CONTRATO** o servidor José Leonézio Lopes de Vasconcelos Filho, matrícula nº 053, e como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor Marcos Emerson Rocha da Silva, matrícula nº 068, para os contratos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, planejar e coordenar os contratos.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sobral-CE, em 30 de junho de 2023.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Executivo do CGIRS-RMS